



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
CONTRATO Nº 065/2022
ADITIVO IV

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA
PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO DA FROTA DE
VEÍCULOS, DE ACORDO COM A RELAÇÃO DOS
VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, representada neste ato pelo seu Diretor **Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador do CPF sob nº 632.005.380-15 e RG nº 700906166, residente e domiciliado Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Apto 202, Torre A, Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 043/2022 na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica de acordo ambas partes a renovação contratual de 30 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026, a **Prestação dos serviços de seguro para os veículos pertencentes a frota do Município de Alto Alegre/RS, de acordo com a relação dos veículos em anexo**, objeto do Contrato Nº 065/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Será pago o valor total de R\$ 21.940,13 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais com treze centavos) pela prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os serviços deverão iniciar-se à ZERO HORA DO DIA 30 DE JULHO DE 2025, bem como o envio da (as) Apólices.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 21 de julho de 2025.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SANDRA PROVENSÍ CORAZZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTORA DO CONTRATO

DALTRO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

MAIQUELI SCHAVETOCK FLORENCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO

KARINA KINTSCHNER LUI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

ELZI CAROLINA PAGNUSSATT MORGAN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.000/2025

ELIZANDRA PAULA PAGNUSSATT ISTAN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.000/2025

FERNANDA ANDREIA SCHMITZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.000/2025

THAUALISSON DOS SANTOS MORAES
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.000/2025

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF Nº:
Endereço:

Nome:
CPF Nº:
Endereço: